



|         |                                                                                   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| ASSUNTO | Uso de superávit financeiro - Projeto Especial “Kits de Boas-Vindas aos Egressos” |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|

**DELIBERAÇÃO Nº 033/2022 – CPFI-CAU/RS**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 21 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

- 1- Pela aprovação da utilização de até R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial “Kits de Boas-Vindas aos Egressos”, Centro de Custos 04.14.12;
- 2- Pela inclusão, no orçamento do projeto, de lápis grafite 5.0 ou 6.0 e lápis de cor jumbão, para uso exclusivo de profissionais registrados no Conselho;
- 3- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 21 de junho de 2022.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**  
Coordenador da CPFI